

PORTARIA Nº220/14, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A0 SERVIDOR
ALFREDO ALVES MADALENA”**

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 03(três) meses de Licença Prêmio ao Servidor **ALFREDO ALVES MADALENA**, referente ao quinquênio de: 03/08/2009 a 03/08/2014, conforme grade de tempo de Serviço Comprobatória.

Art. 2º - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 12 DE AGOSTO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração